

31 de Dezembro de 2009

**F. RAMADA
INVESTIMENTOS,
S.G.P.S., S.A.
(SOCIEDADE ABERTA)**

F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.
(Sociedade Aberta)

**Relatório do
Conselho de Administração**

Contas Consolidadas

Rua General Norton de Matos, 68 – R/C
4050-424 Porto
Capital Social: 25.641.459 €
Pessoa Colectiva nº 508 548 527

ÍNDICE

Introdução	2
Enquadramento Macroeconómico	4
Evolução bolsista	7
Actividade do Grupo	9
Análise financeira	11
Perspectivas para o exercício de 2010	15
Proposta de aplicação de resultados	15
Governo da Sociedade	16
Disposições legais	39
Declaração de responsabilidade	41
Considerações finais	41

Senhores accionistas

Dando cumprimento ao disposto na Lei, vem o Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. (Sociedade Aberta) apresentar o Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2009.

INTRODUÇÃO

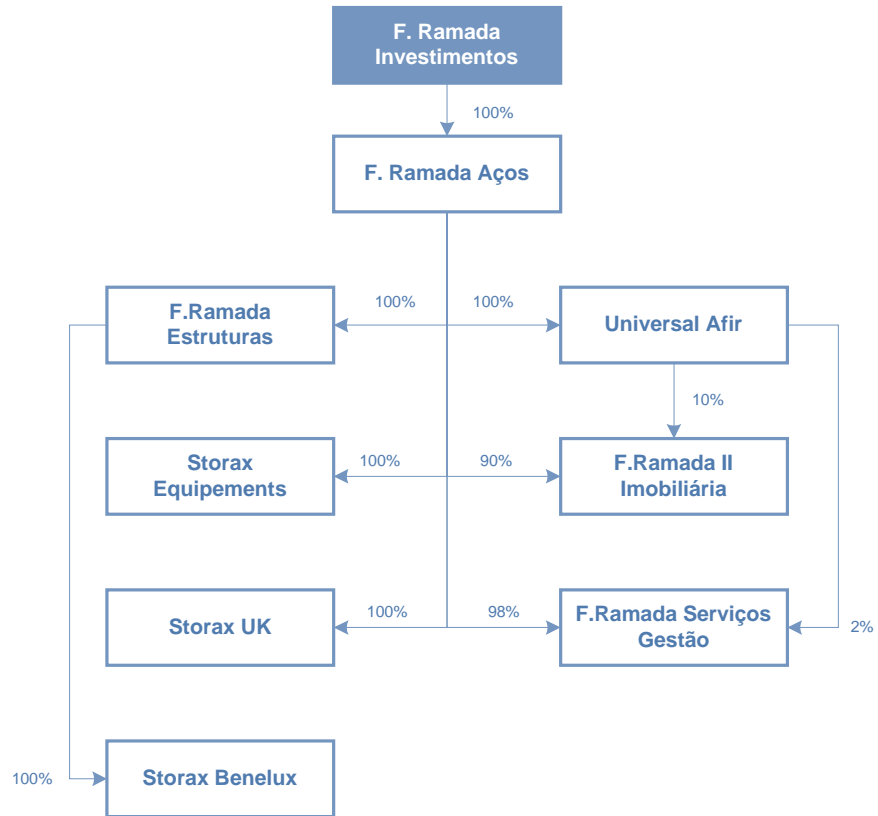
A F. Ramada Investimentos foi constituída em 1 de Junho de 2008, como resultado do processo de cisão do negócio de aços e sistemas de armazenagem da Altri, SGPS, S.A. (“Altri”). A constituição da Empresa resultou de uma reorganização projectada com o objectivo de separar as duas áreas de negócio autónomas correspondentes ao exercício da actividade da gestão de participações sociais, respectivamente, no sector da pasta e papel e no sector do aço e sistemas de armazenagem. Assim sendo, a Altri manteve a gestão da unidade de negócio da pasta e papel e procedeu-se à constituição de uma nova sociedade – a F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. – unidade de negócios autónoma correspondente ao exercício da actividade de gestão de participações sociais no sector do aço e sistemas de armazenagem.

Actualmente, a F. Ramada Investimentos é a sociedade-mãe de um conjunto de empresas (“Grupo F. Ramada”) que, no seu conjunto, desenvolvem a sua actividade no mercado de aços – de que se destaca o subsegmento de aços para moldes – e de sistemas de armazenagem. A F. Ramada Investimentos controla ainda a F. Ramada II, Imobiliária, S.A., vocacionada para a gestão de activos imobiliários.

A actividade dos Aços, com uma posição de destaque no mercado nacional, é desempenhada por duas Empresas: a F. Ramada Aços e a Universal Afir.

A actividade de Sistemas de Armazenagem, é realizada por quatro Empresas: a F. Ramada Estruturas, maior fabricante de sistemas de armazenagem em Portugal, e onde se concentra toda a produção do grupo, a Storax Equipements com sede em França, a Storax Racking com sede no Reino Unido e a Storax Benelux com sede na Bélgica.

A estrutura das participações do Grupo F. Ramada em 31 de Dezembro de 2009 pode ser representada como segue:



ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Enquadramento Internacional

O ano de 2009 apresentou-se como o reflexo da crise económico-financeira, de âmbito global, que se precipitou no ano de 2008. O crescimento mundial manteve-se insatisfatoriamente decrescente, face aos períodos expansivos anteriores. Relativamente aos dados do 1º trimestre de 2009, o PIB dos EUA, da UE 27 e do Japão registaram quebras de 2,6%, 4,4% e 9,1% respectivamente, conservando o abrandamento das economias avançadas e a extensão do mesmo para as economias emergentes.

Na Europa, como nos EUA, os governos e bancos centrais reforçaram os esforços de estabilização e sustentação, não conseguindo, no entanto, evitar os elevados níveis de volatilidade nos mercados de matérias-primas, monetários, financeiros e cambiais a nível global.

A Zona Euro, assistiu a um expressivo recuo da produção e do emprego, assim como do investimento e do consumo. Entre os resultados perversos do cenário global, destacou-se o aumento do rácio da dívida pública em função do PIB dos estados membros, de 69,3% em 2008 para 84%, a queda do PIB em cerca de 5% acumulados, o aumento da taxa de desemprego para valores próximos dos 10% e perdas significativas verificadas nas instituições financeiras. Das medidas extraordinárias adoptadas pelo Banco Central Europeu (BCE), salientou-se a forte baixa da taxa de juro de referência que se fixou nos 1% em Maio (taxa mais baixa de sempre) e a extensão do regime de cedência de liquidez (entre seis meses e um ano) do BCE às outras instituições financeiras que originou, entre outros factores, na descida da taxa de inflação durante 2009.

Os efeitos manifestados na Zona Euro foram também verificados na economia norte-americana. Apesar da economia dos EUA ter apresentado resultados satisfatórios nos últimos trimestres do ano, o PIB dos EUA, no conjunto de 2009, apresentou uma contracção de 2,4%, contrastando com o crescimento de 0,4% do ano de 2008. Neste contexto global, a Reserva Federal Norte Americana manteve a sua actuação incisiva na política monetária, mantendo a taxa de juro directora num intervalo de variação situado entre os 0% e os 0,25%. Esta economia apresentou actuações impactantes ao longo do ano, no entanto, manteve em 2009 valores inquietantes no que concerne à taxa de desemprego, à oscilação da taxa de inflação (por força da evolução do preço do petróleo), à desvalorização do dólar face ao euro, ao elevado défice orçamental e à contracção da procura interna.

Ao nível dos mercados financeiros, a crise financeira fez-se sentir principalmente no 1º semestre de 2009. Na segunda metade do ano, os sinais das actuações extraordinárias reflectiram-se na confiança dos investidores, registando-se nas bolsas europeias subidas superiores a 20%. O sucesso dos índices bolsitas foi também sentido com a subida de 82% da bolsa brasileira e da bolsa chinesa de Xangai apresentando uma

subida de 20%. Em Portugal, o PSI 20 seguiu a tendência internacional e europeia e encerrou o ano com ganhos superiores a 30%, face ao início do ano.

Enquadramento Nacional

Durante 2009, a economia portuguesa espelhou a condição generalizada de toda a Zona Euro. As perspectivas de evolução sentidas entre 2006 e 2007 foram interrompidas em 2008 e revistas em baixa em 2009. Verificou-se uma redução no PIB em termos homólogos, de 2,6%, traduzindo a contracção das componentes que o constituem, com excepção do consumo público. As contas públicas evidenciaram um grau de deterioração substancialmente superior ao esperado. O défice estrutural, em 2009 atingiu os 8,1% do PIB, aspecto que decorre sobretudo da receita, que apresentou uma diminuição face às previsões anuais. A dívida pública portuguesa situou-se nos 76,6% do PIB, um aumento de 10,3 p.p. face a 2008.

A deterioração da actividade económica durante o ano, reflectiu-se no mercado de trabalho e na evolução dos preços. A taxa de desemprego atingiu os 9,5%, aumentando 1,9 pontos percentuais (p.p) face a 2008, registando-se adicionalmente uma diminuição do emprego em 2,9% face ao período homólogo. Ao longo de 2009, o mercado de trabalho acarretou os aspectos profundos da crise que se fez sentir na quebra da produtividade, nos níveis de consumo privado e no endividamento das famílias portuguesas. Relativamente à evolução da inflação, os preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares (especialmente os não transformados) apresentaram quebras sucessivas em termos homólogos nos últimos meses, representando o contributo mais importante para a diminuição da taxa de inflação média anual (-0,8%), o que face à Zona Euro representa uma das taxas mais negativas. Isto verifica-se pois estes produtos pesam mais do que na média da Área Euro, no total do cabaz do IHPC (Índice Harmonizado de Preço no Consumidor).

Na generalidade, Portugal apresentou resultados semelhantes aos observados nas economias Europeias e na maioria dos países desenvolvidos. Este é o resultado de uma economia aberta e integrada como se apresenta a economia portuguesa, em que a disseminação das perturbações no sistema financeiro e a desaceleração da actividade económica mundial continuou a ter implicações desfavoráveis, tal como já se verificava em 2008. Manteve-se a incerteza dos mercados financeiros, e o controlo extraordinário nos mercados monetários, que não premiaram nem incentivaram o investimento e dificultaram a poupança. Adicionalmente, foca-se em 2009 a propagação destas perturbações na actividade económica interna, e principalmente, da deterioração do mercado de trabalho e de aspectos relacionados com as condições sociais (condições das reformas nacionais, nível de vida, saúde, educação).

Perspectivas futuras

Durante o ano de 2009, o cenário macroeconómico apresentou uma desaceleração da economia global, em reflexo da crise económico-financeira que despoletou nos últimos meses de 2008. Neste período, registaram-se os maiores níveis de instabilidade dos mercados financeiros das últimas décadas, bem como uma redução da actividade económica na generalidade dos países, com efeito significativo no comércio mundial.

A partir do 2º trimestre de 2009, os indicadores globais começaram a apontar para uma recuperação económica, nomeadamente pelo aumento do nível de confiança dos agentes económicos e nos indicadores quantitativos, como o PIB e o comércio mundial, apesar das taxas de crescimento se manterem negativas.

Esta evolução deveu-se, em grande medida, à actuação dos estabilizadores automáticos, bem como à retracção do preço das matérias-primas, ao aumento dos apoios sociais cedidos pelos governos e à redução das taxas de juro. Estas medidas contribuíram para o desagravamento do comportamento dos mercados financeiros e para a recuperação das economias.

Relativamente à economia portuguesa, esta tem evidenciado um conjunto de fragilidades de natureza estrutural, que têm limitado o seu crescimento potencial ao longo dos últimos anos, num contexto de aumento da concorrência nos mercados internacionais, nomeadamente ao nível da produtividade do factor trabalho.

Para 2010, perspectiva-se que o desempenho da economia portuguesa se apresente mais favorável face a 2009, reflectindo os sinais de retoma, embora lenta, da economia mundial.

O crescimento do Produto Interno bruto (PIB) estima-se em 0,7 por cento para 2010 e 1,4 por cento em 2011, depois de uma contracção de 2,6 por cento verificada em 2009.

Esta projecção para o crescimento da actividade económica tem subjacente o aumento da procura externa, a qual já tem vindo a beneficiar das medidas implementadas pelas autoridades no sentido de promover a estabilidade financeira e dos estímulos monetários e orçamentais implementados nas principais economias mundiais.

Relativamente à taxa de desemprego em Portugal, as perspectivas apontam para um agravamento, atingindo cerca de 9,8% em 2010, face a 9,6% em 2009.

A taxa de inflação estima-se que atinja 0,7% em 2010 e 1,6% em 2011, em resultado sobretudo do aumento do preço do petróleo, do aumento das importações de bens não energéticos e de um crescimento moderado dos custos unitários do trabalho.

No que respeita à dívida pública, estima-se que esta se situe nos 84% do PIB em 2010, face aos 76,6% atingidos em 2009. De notar que a dívida pública portuguesa situa-se acima da média europeia e que, juntamente com os défices primários estruturais, será um factor determinante na sustentabilidade das finanças públicas a médio/longo prazo.

EVOLUÇÃO BOLSISTA

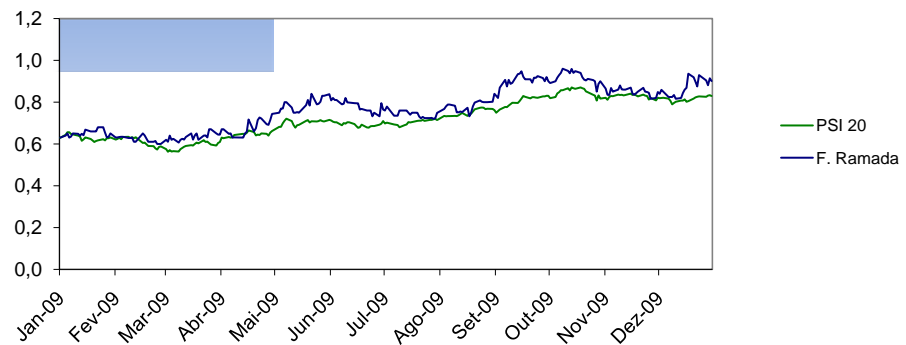
(Nota: Consideramos o PSI 20 como um índice com valor inicial idêntico ao do título em análise, de forma a possibilitar uma melhor comparação das variações das cotações.)

O PSI-20 apresentou desde os primeiros meses de 2009 sinais de recuperação face ao baixo desempenho de 2008. Após um primeiro trimestre de restabelecimento ligeiro, a cotação do PSI 20 atingiu em Março o seu mínimo, manifestando a partir dessa data uma fase marcada pela recuperação consistente, tendo crescido 22% em apenas 4 meses e 30% em todo o ano. A bolsa portuguesa acompanhou ao longo do ano de 2009 os principais índices bolsistas nos seus movimentos de recuperação que se traduz numa valorização de 33,5% dos principais índices.

No ano de 2009, o principal índice bolsista português, o PSI-20, apresentou uma valorização de 33,5%, encerrando nos 8.463,85 pontos equivalente a um ganho de 17,5 mil milhões de euros, conseguindo a bolsa portuguesa o segundo melhor desempenho da Europa, apenas superada pelo índice holandês.

A admissão à negociação das acções da F. Ramada Investimentos ocorreu a 8 de Julho de 2008 pelo que o ano de 2009 foi o primeiro ano completo de evolução bolsista. A F. Ramada, de um modo geral, acompanhou a tendência da bolsa portuguesa.

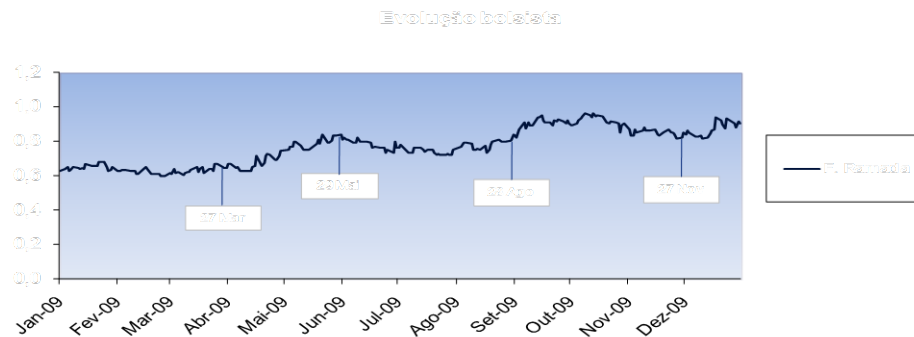
Evolução bolsista



A cotação das acções da F. Ramada aumentou cerca de 44% durante 2009 encerrando com um valor unitário de 0,901 Euros e uma capitalização bolsista de cerca de 23 milhões de Euros.

Foram transaccionadas durante o exercício de 2009 cerca de 4,1 milhões de títulos.

Os principais eventos que marcaram a evolução dos títulos da Empresa durante o exercício de 2009 podem ser descritos cronologicamente do seguinte modo:



- ❖ Através de comunicado efectuado em 27 de Março de 2009, o Grupo anunciou a sua performance financeira relativamente ao exercício de 2008, cifrando-se o resultado líquido consolidado em cerca de 2,7 milhões Euros. Os proveitos operacionais consolidados ascenderam a aproximadamente 126 milhões de Euros o que corresponde a um acréscimo de cerca de 14% face ao período homólogo anterior. O EBITDA consolidado cifrou-se em cerca de 11,3 milhões de Euros, tendo registado um decréscimo de 14% face ao ano de 2008;
- ❖ Em 29 de Maio de 2009 foram comunicados ao mercado os resultados da F. Ramada relativos ao primeiro trimestre de 2009, cifrando-se o resultado líquido consolidado em cerca de 242 mil euros. Durante o primeiro trimestre de 2009, os proveitos operacionais totais atingiram, aproximadamente, 27,7 milhões de Euros, o que corresponde a um decréscimo de 9,6% face aos proveitos registados no período homólogo de 2008. O EBITDA superou os 2,2 milhões de Euros correspondendo, mesmo assim, a um decréscimo de 33,4% face aos 3,4 milhões de Euros registados no período homólogo de 2008;
- ❖ Através de comunicado efectuado em 28 de Agosto de 2009, o Grupo anunciou a sua performance relativamente ao primeiro semestre de 2009, cifrando-se o resultado líquido em cerca de 336 mil Euros. Os proveitos operacionais consolidados ascenderam a cerca de 58 milhões de Euros cifrando-se o EBITDA em 3,9 milhões de Euros (diminuição de cerca de 47,5% face ao período homólogo de 2008);
- ❖ Em 27 de Novembro de 2009 foram comunicados ao mercado os resultados da F. Ramada relativos ao terceiro trimestre de 2009. O Grupo atingiu proveitos operacionais consolidados de cerca de 77,7 milhões de Euros, o que corresponde a um decréscimo de 22,5% face aos valores registados no 3º trimestre de 2008. O EBITDA cifrou-se em cerca de 5,8 milhões de Euros, tendo registado um decréscimo de 43,5% face ao período homólogo de 2008. Estes factos conduziram a um resultado líquido consolidado de cerca de 503 mil Euros (3,7 milhões de Euros no 3º trimestre de 2008).

ACTIVIDADE DO GRUPO

A F. Ramada Investimentos foi constituída em 1 de Junho de 2008, por destaque, mediante cisão-simples da ALTRI nos termos previstos na alínea a) do artigo 118.º do Código das Sociedades Comerciais, da respectiva unidade de negócio autónoma correspondente ao exercício da actividade de gestão de participações sociais no sector do aço e sistemas de armazenagem.

O Grupo F. Ramada é composto por nove empresas que, no seu conjunto, desenvolvem actividade nos mercados de aços industriais e especiais, sistemas de armazenagem e gestão de activos imobiliários.

O sector dos Aços transforma e comercializa aços que se destinam maioritariamente à construção de máquinas e seus componentes e à produção de ferramentas (cunhos, cortantes e moldes), tendo como principais mercados de destino a indústria de fabrico de moldes para plástico, de componentes para a indústria automóvel e bens de equipamento.

O Grupo Ramada está habilitado a proporcionar aos seus clientes um vasto conjunto de serviços, entre os quais se salientam os tratamentos térmicos, capacidade que lhe advém do profundo know-how que possui neste domínio, bem como dos modernos meios técnicos e logísticos de que dispõe. Assim, o Grupo fornece todo o apoio técnico necessário aos seus clientes, em relação aos quais tem prosseguido uma estratégia de permanente melhoria de qualidade, quer ao nível dos serviços que presta, quer dos produtos que comercializa.

Em 2009 a actividade dos Aços baixou em relação ao ano anterior em consequência da crise económica que afectou a economia em geral e o nosso mercado em particular.

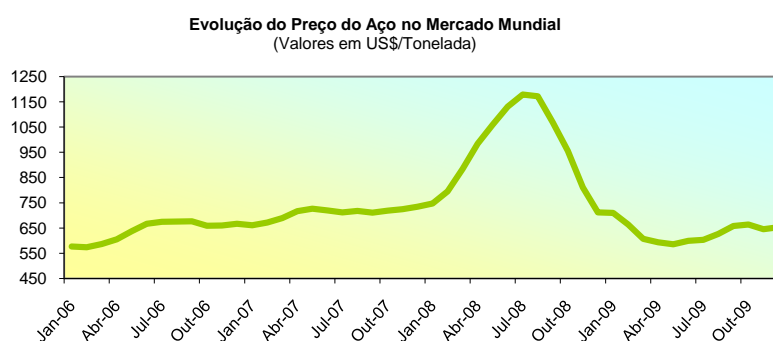
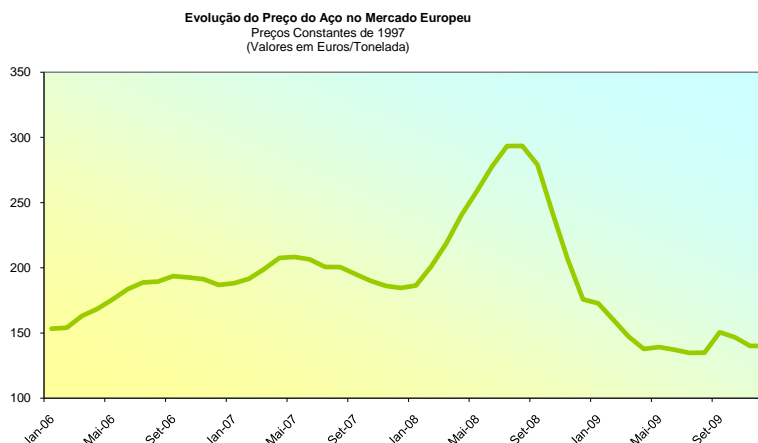
Após um início de ano muito conturbado, a indústria automóvel iniciou a recuperação a partir do segundo trimestre, com um reflexo positivo na produção de componentes e, naturalmente, no consumo de aço.

Na parte relativa aos aços para ferramentas, aparentemente em resultado do adiamento de investimentos na indústria automóvel na produção de novos modelos, a actividade teve um nível mais baixo do que o verificado em anos anteriores.

Os preços do aço, após as descidas importantes verificadas no final de 2008 e início de 2009, mantiveram-se estáveis durante o resto do ano.

Ao longo do ano, procedeu-se a um ajustamento progressivo dos níveis de inventários, reduzindo dessa forma as necessidades financeiras do Grupo.

As margens comerciais mantiveram-se em baixa como consequência da venda de inventários adquiridos ainda na fase em que os preços do aço se encontravam em alta, bem como da elevada competitividade no mercado provocada pela redução da procura.



Relativamente ao sector dos Sistemas de Armazenagem, o Grupo representa a garantia de um conhecimento profundo em todas as áreas de armazenagem de materiais, desde a mais simples estante metálica ao mais complexo armazém automático, sendo os seus principais clientes as empresas com actividades logísticas, bem como as indústrias agro-alimentar, alimentar, farmacêutica, de papel e automóvel.

O Grupo F. Ramada, maior fabricante de soluções de armazenagem em Portugal, oferece um conjunto de produtos e serviços ao nível das mais avançadas empresas internacionais do sector, onde a qualidade, diversificação e inovação são aspectos determinantes.

O sector de Sistemas de Armazenagem, sendo uma actividade associada ao investimento das empresas, foi significativamente afectado pela crise económica mundial.

A contracção do mercado, aliada à excessiva capacidade de produção existente, levou ao desaparecimento de concorrentes internacionais de média dimensão. Os distribuidores quase desapareceram pois os fabricantes, derivado da baixa procura mundial, passaram a comercializar directamente no mercado.

Esta situação originou uma quebra significativa na margem ao longo do ano de 2009.

ANÁLISE FINANCEIRA
F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A.

A informação financeira consolidada da F. Ramada Investimentos relativa ao ano de 2009 e respectivos comparativos com o período homólogo de 2008 foi preparada de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia.

Dado que em substância, a actividade relativa ao exercício de 2008 das empresas que constituem o Grupo F. Ramada não foi alterada pela operação de cisão acima referida, as demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2009 e a informação comparativa relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, foram preparadas no pressuposto de que aquelas empresas já se encontravam numa relação de Grupo, incluindo desta forma os exercícios completos de actividade.

Principais indicadores

	Grupo F. Ramada		
	2009	2008	Var. %
Receitas Operacionais	97.881	126.212	-22,4%
Custo das Vendas	55.125	69.941	-21,2%
Fse + Outros	20.874	28.736	-27,4%
Custos com o Pessoal	13.175	16.197	-18,7%
EBITDA (a)	8.708	11.340	-23,2%
margem EBITDA	8,9%	9,0%	
Amortizações	1.639	2.070	-20,8%
EBIT (b)	7.068	9.269	-23,7%
margem EBIT	7,2%	7,3%	
Resultados Financeiros	-4.437	-5.471	-18,9%
Imposto	781	1.076	
Resultado Líquido	1.850	2.723	-32,1%

Valores em milhares de euros

(a) EBITDA= Resultado antes de resultados financeiros, impostos, amortizações e depreciações

(b) EBIT = Resultado antes de resultados financeiros e impostos

Em 2009 os proveitos operacionais do Grupo Ramada ascenderam a 97.881 milhares de euros, apresentando um decréscimo de 22,4% face aos proveitos operacionais de 2008.

Em 2009 o Grupo Ramada manteve a política de redução de recursos humanos. O número de colaboradores do Grupo Ramada em 31.12.2009 foi de 383 (439 em 31.12.2008). Em virtude desta redução, os custos com o pessoal tiveram um decréscimo de 18,7%.

Foram desenvolvidos projectos internos de melhoria da produtividade e redução do desperdício que tiveram um impacto significativo na redução dos custos.

O resultado líquido ascendeu a 1.850 milhares de euros, inferior em 32,1% ao registado em 2008.

De acordo com a origem dos rendimentos gerados pelo Grupo foram definidos dois segmentos de actividade: i) Indústria, que agrega as actividades dos Aços especiais e Sistemas de Armazenagem; e ii) Imobiliária, que inclui a gestão do património imobiliário do Grupo e de terrenos florestais que se encontram arrendados.

Indústria

	2009 IFRS	2008 IFRS	Varição
Total proveitos operacionais	91.637	121.432	-25%
EBITDA	3.747	8.088	-54%
Resultados operacionais	2.533	6.459	-61%
Resultados Financeiros	11	(1.804)	-101%
Resultado líquido	1.786	3.352	-47%

(valores em milhares de Euros)

De referir que os montantes de 2008 foram corrigidos do efeito das rendas intra-grupo para se tornarem comparáveis com o exercício de 2009.

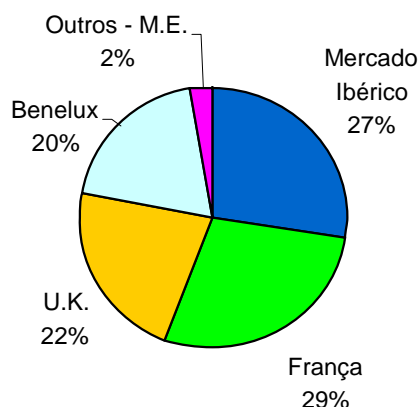
Os proveitos operacionais do segmento Indústria em 2009 ascenderam a 91.637 milhares de euros, apresentando um decréscimo de 25% face aos proveitos operacionais de 2008.

As vendas da actividade dos Aços tiveram um decréscimo de 33% relativamente ao ano de 2008. O mercado interno representou 98% do volume de negócios desta actividade, tendo o mercado externo um carácter residual com apenas 2%.

Em 2009 o volume de negócios dos Sistemas de Armazenagem apresentou um decréscimo de 17,4% face ao exercício anterior.

As vendas para o mercado externo representaram 78% do volume de negócios desta actividade, dos quais 86% foram realizadas pelas empresas internacionais do Grupo.

Distribuição por mercados da actividade de Sistemas de Armazenagem em 2009



O EBITDA da Indústria atingido no exercício de 2009 foi de 3.747 milhares de euros, apresentando um decréscimo de 54% face aos 8.088 milhares de euros atingidos em 2008.

O EBIT da Indústria foi de 2.533 milhares de euros, correspondendo a um decréscimo de 61% face aos 6.459 milhares de euros de 2008.

O resultado líquido da Indústria ascendeu a 1.786 milhares de euros, inferior em 47% ao resultado líquido registado em 2008.

Imobiliária

	2009 IFRS	2008 IFRS	Varição
Total proveitos operacionais	6.244	4.780	31%
EBITDA	4.961	3.251	53%
Resultados operacionais	4.535	2.810	61%
Resultados Financeiros	(4.448)	(3.666)	21%
Resultado líquido	64	(629)	110%

(valores em milhares de Euros)

De referir que os montantes de 2008 foram corrigidos do efeito das rendas intra-grupo para se tornarem comparáveis com o exercício de 2009.

As receitas totais do segmento Imobiliária em 2009 foram de 6.244 milhares de euros, apresentando uma subida de 31% face ao ano de 2008.

As rendas obtidas com o aluguer de longo prazo de terrenos florestais, representam mais de 90% do total dos proveitos da Imobiliária.

Em 2009 foram investidos 628 milhares de euros em terrenos florestais.

O resultado líquido da Imobiliária ascendeu a 64 milhares de euros, apresentando uma subida significativa comparativamente com o resultado líquido de 2008, no valor negativo de 629 milhares de euros.

Investimentos e endividamento

Em 2009 os investimentos do Grupo F. Ramada, em equipamento produtivo, ascenderam a 295 milhares de euros.

A redução das Necessidades de Fundo Maneio do Grupo, permitiu, em 2009, uma redução substancial da dívida bancária.

O endividamento nominal remunerado líquido do Grupo F. Ramada em 31 de Dezembro de 2009 ascendia a 79.767 milhares de euros, sendo que em 31 de Dezembro de 2008 ascendia a 99.189 milhares de euros.

PERSPECTIVAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010

A evolução favorável, ainda que lenta, relativamente à recente crise financeira mundial e a grande incerteza que rodeia a evolução da economia europeia, faz com que as perspectivas para o ano de 2010 sejam de algum crescimento, mas a níveis ainda bastante moderados.

A actividade de Aços especiais está fortemente exposta às indústrias de componentes de automóveis e fabricação de moldes para plástico. Para 2010 admitimos que nesta actividade as condições de mercado melhorem acompanhando a lenta recuperação da economia.

A actividade de Sistemas de Armazenagem está ligada ao desenvolvimento e modernização da logística das empresas, que, em épocas de menor crescimento económico, se traduz em menor procura destas soluções.

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL

A F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. na qualidade de holding do Grupo, registou nas suas contas individuais preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal um resultado líquido de 5.816.784 Euros, para o qual, nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação:

Reserva Legal	290.839
Reservas Livres	3.987.457
Distribuição de dividendos	1.538.488

	5.816.784
	=====

GOVERNO DA SOCIEDADE

A F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. adopta os Regulamentos e Recomendações sobre o Governo das Sociedades nos termos descritos ao longo deste relatório.

Este relatório, atendendo à circular emitida pela CMVM a 17 de Fevereiro de 2010, foi elaborado de acordo com o Regulamento da CMVM n.º 1/2007, de 21 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento da CMVM n.º 5/2008, de 15 de Outubro e com o Código de Governo das Sociedades e pretende ser o resumo dos aspectos fundamentais da gestão da Sociedade no que respeita ao Conselho de Administração, tendo em conta a necessidade de transparência relativamente a esta matéria e a premência de comunicação para com os investidores e os destinatários da informação.

São adicionalmente cumpridos os deveres de informação exigidos pela lei 28/2009, de 19 de Junho, pelos artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais e pelo Regulamento da CMVM n.º 5/2008.

0. Declaração de cumprimento
0.1 Indicação do local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontre sujeito

Este relatório, atendendo à circular emitida pela CMVM a 17 de Fevereiro de 2010, foi elaborado de acordo com o Regulamento da CMVM n.º 1/2007, de 21 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento da CMVM n.º 5/2008, de 15 de Outubro e com o Código de Governo das Sociedades, disponíveis em www.cmvm.pt.

0.2 Indicação discriminada das recomendações contidas no Código do Governo das Sociedades da CMVM adoptadas e não adoptadas

A F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. cumpre com a maioria das recomendações da CMVM relativas ao Governo das Sociedades, como segue:

Recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades	Cumpre	Não cumpre	Não aplicável
I. ASSEMBLEIA GERAL			
I.1. MESA DA ASSEMBLEIA GERAL			
I.1.1 O presidente da mesa da assembleia geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade.	√		
I.1.2 A remuneração do presidente da mesa da assembleia deve ser divulgada no relatório anual sobre o governo da sociedade.	√		
I.2. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA			
I.2.1 A antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em assembleia geral imposta pelos estatutos não deve ser superior a 5 dias úteis.	√		
I.2.2 Em caso de suspensão da reunião da assembleia geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.	√		
I.3. VOTO E EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO			
I.3.1 As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária do voto por correspondência.	√		
I.3.2 O prazo estatutário de antecedência para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a 3 dias úteis.		√	
I.3.3 As sociedades devem prever, nos seus estatutos, que corresponda um voto a cada acção.	√		
I.4. QUÓRUM E DELIBERAÇÕES			
I.4.1 As sociedades não devem fixar um quórum constitutivo ou deliberativo superior ao previsto por lei.	√		
I.5. ACTAS E INFORMAÇÃO SOBRE DELIBERAÇÕES ADOPTADAS			
I.5.1 As actas das reuniões da assembleia geral devem ser disponibilizadas aos accionistas no sítio Internet da sociedade no prazo de 5 dias, ainda que não constituam informação privilegiada, nos termos legais, e deve ser mantido neste sítio um acervo histórico das listas de presença, das ordens de trabalhos e das deliberações tomadas relativas às reuniões realizadas, pelo menos, nos 3 anos antecedentes.	√		
I.6. MEDIDAS RELATIVAS A MUDANÇA DO CONTROLO			
I.6.1 As medidas que sejam adoptadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas.	√		
I.6.2 Os estatutos das sociedades que, respeitando o princípio na alínea anterior, prevejam a limitação do número de votos que possam ser emitidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas, devem prever igualmente que seja consignado que, pelo menos de cinco em cinco anos será sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a manutenção ou não dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que nessa deliberação se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	√		
I.6.3 Não devem ser adoptadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	√		
II. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO			
II.1. TEMAS GERAIS			
II.1.1. ESTRUTURA E COMPETÊNCIA			
II.1.1.1 O órgão de administração deve avaliar no seu relatório de governo o modelo adoptado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de actuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar.	√		
II.1.1.2 As sociedades devem criar sistemas internos de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício de transparência do seu governo societário.	√		
II.1.1.3 Os órgãos de administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento os quais devem ser divulgados no sítio na Internet da sociedade.		√	

Recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades	Cumpre	Não cumpre	Não aplicável
II.1.2. INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA			
II.1.2.1 O conselho de administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos.		√	
II.1.2.2 De entre os administradores não executivos deve contar-se um número adequado de administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de administradores.			√
II.1.3. ELIGIBILIDADE E NOMEAÇÃO			
II.1.3.1 Consoante o modelo aplicável, o presidente do conselho fiscal, da comissão de auditoria ou da comissão para as matérias financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.	√		
II.1.4. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES			
II.1.4.1 A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorrida no seu seio, com os seguintes elementos: i) indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações; ii) indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante.		√	
II.1.4.2 As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório sobre o governo das sociedades.		√	
II.1.5. REMUNERAÇÃO			
II.1.5.1 A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles como os interesses da sociedade. Neste contexto: i) a remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente baseada no desempenho, devendo tomar por isso em consideração a avaliação de desempenho realizada periodicamente pelo órgão ou comissão competentes; ii) a componente variável deve ser consistente com a maximização do desempenho de longo prazo da empresa e dependente da sustentabilidade das variáveis de desempenho adoptadas; iii) quando tal não resulte directamente de imposição legal, a remuneração dos membros não executivos do órgão de administração deve ser exclusivamente constituída por uma quantia fixa.		√	
II.1.5.2 A comissão de remunerações e o órgão de administração devem submeter à apreciação pela assembleia geral anual de accionistas de uma declaração sobre a política de remunerações, respectivamente, dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, neste contexto, devem, nomeadamente, ser explicitados aos accionistas os critérios e os principais parâmetros para a avaliação do desempenho para determinação da componente variável, quer se trate de prémios em acções, opções de aquisição de acções, bónus anuais ou de outras componentes.		√	
II.1.5.3 Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas assembleias gerais anuais de accionistas.	√		
II.1.5.4 Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma forma devem ser aprovadas em assembleia geral as principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.			√
II.1.5.5 A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais, distinguindo-se, sempre que for caso disso, as diferentes componentes recebidas em termos de remuneração fixa e de remuneração variável, bem como a remuneração recebida em outras empresas do grupo ou em empresas controladas por accionistas titulares de participações qualificadas.		√	
II.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
II.2.1 Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.		√	
II.2.2 O conselho de administração deve assegurar que a sociedade actua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	√		
II.2.3 Caso o presidente do conselho de administração exerça funções executivas, o conselho de administração deve encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos, que designadamente assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses mecanismos aos accionistas no âmbito do relatório sobre o governo da sociedade.		√	
II.2.4 O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos administradores não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.			√
II.2.5 O órgão de administração deve promover uma rotação do membro com o pelouro financeiro, pelo menos no fim de cada dois mandatos.	√		
II.3. ADMINISTRADOR DELEGADO, COMISSÃO EXECUTIVA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO			
II.3.1 Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	√		
II.3.2 O presidente da comissão executiva deve remeter, respectivamente, ao presidente do conselho de administração e, conforme aplicável, ao presidente do conselho fiscal ou da comissão de auditoria, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.			√
II.3.3 O presidente do conselho de administração executivo deve remeter ao presidente do conselho geral e de supervisão e ao presidente da comissão para as matérias financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.			√

Recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades	Cumpre	Não cumpre	Não aplicável
II.4. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS, COMISSÃO DE AUDITORIA E CONSELHO FISCAL			
II.4.1 O conselho geral e de supervisão, além do cumprimento das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do conselho de administração executivo. Entre as matérias sobre as quais o conselho geral e de supervisão deve pronunciar-se incluem-se: i) o definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) a estrutura empresarial do grupo; e iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.			√
II.4.2 Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem ser objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.	√		
II.4.3 Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem incluir a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	√		
II.4.4 A comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.	√		
II.4.5 A comissão para as matérias financeiras, comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem anualmente avaliar o auditor externo e propor à assembleia geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.	√		
II.5. COMISSÕES ESPECIALIZADAS			
II.5.1 Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração e o conselho geral e de supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: i) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; ii) reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	√		
II.5.2 Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração.	√		
II.5.3 Todas as comissões devem elaborar actas das reuniões que realizem.	√		
III. INFORMAÇÃO E AUDITORIA			
III.1. DEVERES GERAIS DE INFORMAÇÃO			
III.1.2 As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade manter um gabinete de apoio ao investidor.	√		
III.1.3 A seguinte informação disponível no sítio da Internet da sociedade deve ser divulgada em inglês: a) A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais; b) Estatutos; c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado; d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso; e) Documentos de prestação de contas; f) Calendário semestral de eventos societários; g) Propostas apresentadas para discussão e votação em assembleia geral; h) Convocatórias para a realização de assembleia geral.			√

As recomendações I.3.2, II.1.1.3, II.1.2.1, II.1.4.1, II.1.4.2, II.1.5.2, II.1.5.5, II.2.1 e III.1.3 não são adoptadas pela F. Ramada Investimentos ao passo que as recomendações II.1.2.2, II.1.5.4, II.2.3, II.2.4, II.3.2, II.3.3 e II.4.1 não são aplicáveis à F. Ramada Investimentos, conforme apresentado abaixo:

Recomendações não adoptadas:

- Recomendação I.3.2: O prazo estatutário de antecedência para a recepção de votos por correspondência é de 5 dias úteis, sendo convicção do Conselho de Administração que a diferença face ao prazo estipulado no Código de Governo das Sociedades (3 dias úteis) não é relevante;
- Recomendação II.1.1.3: os órgãos de fiscalização e de administração da F. Ramada Investimentos não possuem regulamentos de funcionamento formalmente aprovados e divulgados no seu sítio da Internet. No entanto as suas competências estão divulgadas nos estatutos da F. Ramada Investimentos a qual tem também um código de conduta aplicável a todos os colaboradores do Grupo e extensível aos seus órgãos de administração;

- Recomendação II.1.2.1: O Conselho de Administração eleito em Assembleia Geral não inclui qualquer membro que possa ser considerado independente;
- Recomendação II.1.4.1 e II.1.4.2: Ainda que a política de comunicação de irregularidades internas não esteja formalmente definida, tendo em consideração a proximidade dos membros do Conselho de Administração às actividades das diversas empresas do Grupo e os respectivos colaboradores, a F. Ramada Investimentos considera que tal proximidade permite que sempre que sejam detectadas irregularidades as mesmas sejam prontamente comunicadas ao Conselho de Administração, que assegura a implementação de procedimento que visam lidar de modo eficaz e justo com as eventuais irregularidades detectadas. Ao nível das competências na avaliação de questões éticas e da estrutura e governo societário, tais funções são exercidas directamente pelo Conselho de Administração, que mantém um debate constante sobre esta problemática;
- Recomendação II.1.5.1: Os critérios de atribuição da remuneração variável dos membros do Conselho de Administração não se encontram formalmente definidos. No entanto, o Conselho de Administração irá propor na Assembleia Geral de aprovação de contas de 2009 a formalização daqueles critérios, reflectindo o seu alinhamento com os objectivos de médio o longo prazo da Sociedade;
- Recomendação II.1.5.2: A F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. entende que a divulgação dos parâmetros de cálculo da componente variável da remuneração dos membros do Conselho de Administração não traz informação relevante para os accionistas, sendo divulgada no relatório de gestão informação genérica sobre a remuneração fixa e variável dos administradores;
- Recomendação II.1.5.5: A F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. divulga no presente capítulo informação relativa à remuneração fixa e variável dos seus administradores, entendendo que a divulgação da remuneração individual de cada administrador não traz informação relevante para os accionistas;
- Recomendações II.2.1 e II.2.3: O Conselho de Administração eleito em Assembleia Geral apenas possui um membro não executivo;
- Recomendação III.1.3: A F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. divulga informação no sítio da Internet da sociedade apenas em Português. Contudo, existe na sociedade um representante para as relações com o mercado que disponibiliza, se solicitadas, as informações referidas em Inglês.

Recomendações não aplicáveis:

- Recomendações II.1.2.2 e II.2.4: O Conselho de Administração eleito em Assembleia Geral possui apenas um membro não executivo, pelo que estas recomendações não são aplicáveis à F. Ramada Investimentos;
- Recomendação II.1.5.4: A F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. não tem qualquer plano de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus trabalhadores, pelo que esta recomendação não é aplicável à F. Ramada Investimentos;

- Recomendação II.3.2: Não existe qualquer comissão executiva com competências em matéria de gestão pelo que esta recomendação não é aplicável. As decisões de gestão são tomadas directamente pelo Conselho de Administração, no desenrolar normal das suas funções, pelo que se considera ser a constituição de uma comissão deste tipo desnecessária ao bom funcionamento da sociedade e à protecção dos interesses dos investidores;
- Recomendação II.3.3: A F. Ramada Investimentos não possui conselho geral e de supervisão nem comissão para as matérias financeiras pelo que esta recomendação não é aplicável;
- Recomendação II.4.1: A F. Ramada Investimentos não possui conselho geral e de supervisão pelo que esta recomendação não é aplicável.

0.4 Aferição da independência dos membros dos órgãos sociais

Os membros dos órgãos sociais, com excepção do Conselho de Administração, são considerados independentes, sendo a sua independência aferida no momento da sua designação através de declaração expressa dos mesmos.

I. ASSEMBLEIA GERAL

I.1 Mesa da Assembleia Geral

A Assembleia Geral é composta por todos os accionistas com direito de voto, a quem compete deliberar sobre alterações estatutárias, proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício, proceder à eleição dos corpos sociais de sua competência e, de uma forma geral, deliberar sobre todos os termos que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração.

A Mesa da Assembleia Geral eleita para o mandato 2008/2010 é composta pelos seguintes membros:

- Dr. Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa - Presidente
- Dr. Fernando Eugénio Cerqueira Magro Ferreira - Secretário

O Presidente da mesa da Assembleia Geral dispõe de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades e ao cumprimento das suas funções, sendo que a sua remuneração relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 ascendeu a 5.000 Euros.

I.2 Participação na assembleia

A F. Ramada Investimentos, previamente a cada Assembleia Geral, e respeitando os prazos legais, procede a ampla publicitação das datas em que as mesmas ocorrerão, sendo complementado no site institucional da F. Ramada Investimentos (www.ramadainvestimentos.pt) o aviso da convocatória.

Tem direito a voto o accionista titular de uma acção registada ou depositada em seu nome em sistema centralizado de valores mobiliários. Os registos ou depósitos anteriormente referidos e o bloqueio das acções deverão mostrar-se efectuados e ser comprovados perante a sociedade com a antecedência mínima de cinco dias relativamente à data para que a reunião da Assembleia Geral foi convocada, não sendo aceites declarações de bloqueio com antecedência inferior àquela.

Em caso de suspensão da sessão, as acções deverão ser bloqueadas com uma antecedência de cinco dias úteis com referência à data em que seja retomada a sessão

I.3 Voto e exercício do direito de voto

A Assembleia Geral é constituída por todos os accionistas com direito a voto, correspondendo um voto a cada acção.

O voto por correspondência pode ser efectuado nos seguintes termos:

- deverá ser exercido por declaração escrita, com a assinatura devidamente reconhecida (por notário, advogado ou solicitador), acompanhada de documento comprovativo da inscrição de acções em nome do accionista e respectiva imobilização até ao termo do dia da realização da assembleia geral;
- a declaração de se pretender exercer o voto por correspondência e o documento comprovativo da qualidade de accionista devem ser entregues na sede social, até às dezassete horas do quinto dia útil anterior ao dia designado para a reunião, com identificação do remetente, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral;
- deverá haver uma declaração de voto para cada ponto da Ordem do Dia para o qual seja admitido o voto por correspondência e cada declaração de voto deverá ser enviada em envelope fechado e lacrado, dentro da referida carta, e só poderá ser aberta pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral no momento da contagem dos votos, pelo que cada envelope deverá indicar no seu exterior o ponto da Ordem do Dia a que o voto respeitar;
- os votos emitidos por correspondência valerão como votos negativos em relação a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à emissão do voto;
- a presença na Assembleia Geral do accionista ou de representante deste será entendida como revogação do seu voto por correspondência.

Não existe um modelo especificamente determinado para o exercício do direito de voto por correspondência.

Não se encontra para já prevista a possibilidade do exercício de direito de voto por meios electrónicos.

Os accionistas individuais com direito de voto poderão fazer-se representar por outro accionista, por cônjuge, ascendente ou descendente, ou por qualquer membro do Conselho de Administração. As pessoas colectivas que sejam accionistas da Sociedade serão representadas por quem designarem para o efeito. As representações mencionadas devem ser comunicadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por carta entregue na sede social, até às dezassete horas do quinto dia anterior ao dia designado para a reunião da Assembleia Geral, não existindo um modelo especificamente determinado para a mesma.

Os accionistas que não forem titulares de um número de acções necessário para que tenham direito de voto, poderão agrupar-se de forma a perfazer esse número, devendo designar um só deles que a todos represente na Assembleia Geral

I.4 Quórum e deliberações

Os estatutos da F. Ramada Investimentos não contemplam qualquer quórum constitutivo ou deliberativo superior ao previsto na lei.

I.5 Actas e informação sobre deliberações adoptadas

As actas das reuniões da Assembleia Geral são disponibilizadas aos accionistas no sítio Internet da F. Ramada Investimentos, sendo mantido neste sítio um acervo histórico da principal informação relativamente a essas reuniões.

I.6 Medidas relativas à mudança de controlo

A F. Ramada Investimentos não adoptou nenhuma cláusula ou medida defensiva para impedir a livre transmissibilidade das acções representativas do seu capital social e a livre apreciação, pelos Accionistas, do desempenho dos titulares do órgão de Administração.

Tanto quanto é do conhecimento da F. Ramada Investimentos não foi celebrado nenhum acordo parassocial relativamente ao exercício de direitos sociais ou à transmissibilidade das acções nem existe, tanto quanto é do seu conhecimento, qualquer acordo que vise assegurar ou frustrar o êxito de ofertas públicas de aquisição.

II. **ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO**

II.1 Temas Gerais

II.1.1 Estrutura e competência

Órgãos Sociais

Os órgãos sociais da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. são:

- ❖ Assembleia Geral, composta por todos os accionistas com direito de voto, a quem compete deliberar sobre alterações estatutárias, proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício, proceder à eleição dos corpos sociais de sua competência e, de uma forma geral, deliberar sobre todos os termos que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração;
- ❖ Conselho de Administração, composto actualmente por seis membros, a quem compete praticar todos os actos de gestão na concretização de operações inerentes ao seu objecto social, tendo por fim o interesse da Sociedade, accionistas e trabalhadores. À data deste relatório este órgão era composto pelos seguintes membros:

- o João Manuel Matos Borges de Oliveira Presidente
- o Paulo Jorge dos Santos Fernandes Vogal
- o Pedro Macedo Pinto de Mendonça Vogal
- o Domingos José Vieira de Matos Vogal
- o Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira Vogal
- o Ana Rebelo de Carvalho Meneres de Mendonça Mariz Fernandes Vogal

❖ Conselho Fiscal, designado pela Assembleia Geral, composto por três membros e um ou dois suplentes, competindo-lhe a fiscalização da sociedade, bem como a designação de um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. Em 31 de Dezembro de 2009 este órgão era composto pelos seguintes membros:

- o Dr. João da Silva Natária – Presidente
- o Dr. Manuel Tiago Alves Baldaque de Marinho Fernandes - Vogal
- o Dra. Cristina Isabel Linhares Fernandes – Vogal
- o Dr. Joaquim Augusto Soares da Silva – Suplente

❖ Revisor Oficial de Contas (ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas), a quem compete proceder ao exame das contas da sociedade. Em 31 de Dezembro de 2009 esta função era desempenhada pela Deloitte & Associados, SROC S.A.

Sistema de controlo de riscos

O Conselho de Administração considera que o Grupo se encontra exposto aos riscos normais decorrentes da sua actividade, nomeadamente ao nível das unidades operacionais. Assim, os principais riscos a que o Grupo considera estar sujeito são: Risco de Crédito, Risco de Taxa de Juro, Risco de Taxa de Câmbio e Risco de variabilidade nos preços de *commodities*.

Risco de Crédito

À semelhança de qualquer actividade que envolva uma componente comercial, o Risco de Crédito é um factor primordial tido em consideração pela Administração nas unidades operacionais. Numa primeira abordagem o risco de crédito é gerido através de uma análise continuada do *rating* de crédito de cada um dos clientes, antecipadamente à sua aceitação, e subsidiariamente, através da adequação dos prazos concedidos para pagamento. A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das empresas, sendo adoptados procedimentos correctivos sempre que tal se julgue conveniente.

Risco de Taxa de Juro

Tendo em consideração o endividamento a que se encontra exposto o Grupo, eventuais variações sobre a taxa de juro poderão ter um impacto indesejado sobre os resultados. Neste sentido, a adequada gestão do risco de taxa de juro leva a que o Grupo tente otimizar o balanceamento entre o custo da dívida e a exposição à variabilidade das taxas. Assim, quando se considera ultrapassado o limite desejado de exposição ao risco de taxa de juro, são contratados swaps de taxa de juro que cubram a exposição da Empresa ao risco e que atenuem a volatilidade dos seus resultados.

Risco de Taxa de Câmbio

A Empresa efectua transacções com entidades não residentes e fixados em moeda diferente de Euro. Deste modo, sempre que considerado necessário para reduzir a volatilidade dos seus resultados, o Grupo procura efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade da taxa de câmbio através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

Risco de variabilidade nos preços de *commodities*

Desenvolvendo a sua actividade num sector que transacciona *commodities* (aço), o Grupo encontra-se particularmente exposto a variações de preço, com os correspondentes impactos nos seus resultados. Deste modo, sempre que considerado necessário para atenuar a volatilidade dos seus resultados, o Grupo poderá procurar efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade dos preços através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

Pelo facto da F. Ramada Investimentos ter a qualidade de Sociedade Aberta, existe por parte da Administração e seus colaboradores uma grande atenção no cumprimento dos deveres de confidencialidade nas relações com terceiros, salvaguardando a posição da F. Ramada Investimentos em situações de conflito de interesse.

No que se refere ao seu controlo interno, as empresas operacionais do Grupo F. Ramada Investimentos possuem órgãos de controlo de gestão que exercem a sua actividade a todos os níveis das empresas participadas, elaborando relatórios com periodicidade mensal para cada Conselho de Administração, isto para além da actividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas e dos auditores externos, que nos termos da lei exercem funções nas diversas sociedades.

A estrutura e as práticas de governo da F. Ramada Investimentos não revelaram quaisquer constrangimentos ao normal funcionamento do Conselho de Administração, nem tomou este órgão conhecimento da existência de constrangimentos ao funcionamento de outros órgãos sociais. O Conselho Fiscal exerceu a sua competência fiscalizadora, tendo recebido o adequado apoio do Conselho de Administração para esse efeito. O Revisor Oficial de Contas acompanhou o desenvolvimento da actividade da Sociedade e procedeu aos exames e verificações por si considerados necessários à revisão e certificação legais das contas, em interacção com o Conselho Fiscal, e com plena colaboração do Conselho de Administração. O Conselho de Administração tem vindo a exercer a

sua actividade em diálogo com o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, prestando a colaboração solicitada com transparência e rigor, em observância dos respectivos regulamentos de funcionamento e das melhores práticas de governo societário.

II.1.2 Incompatibilidades e independência

Todos os actuais membros do Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos não podem ser considerados independentes.

II.1.3 Elegibilidade e nomeação

Os membros dos vários órgãos sociais da Sociedade são eleitos em Assembleia Geral para mandatos com duração de três anos.

Como órgão colegial que é, a aferição da independência do Conselho Fiscal é feita a todos aqueles que o compõem, dada a aplicabilidade do nº 6 do art. 414 do Código das Sociedades Comerciais, considerando-se independência de acordo com a definição que é dada nos termos do nº 5 do art. 414 e incompatibilidade de acordo com a definição do nº 1 do 414-A ambos do Código das Sociedades Comerciais. Os três elementos que compõem o Conselho Fiscal da sociedade cumprem assim as regras de incompatibilidade e de independência acima identificadas.

Relativamente à competência para o exercício de funções todos os membros possuem competências adequadas ao exercício das respectivas funções e o Presidente está adequadamente apoiado pelos restantes membros do Conselho Fiscal.

II.1.4 Política de comunicação de irregularidades

Ainda que a política de comunicação de irregularidades internas não esteja formalmente definida, tendo em consideração a proximidade dos membros do Conselho de Administração às actividades das diversas empresas do Grupo e os respectivos colaboradores, a F. Ramada Investimentos considera que tal proximidade permite que sempre que sejam detectadas irregularidades as mesmas sejam prontamente comunicadas ao Conselho de Administração, que assegura a implementação de procedimento que visa lidar de modo eficaz e justo com as eventuais irregularidades detectadas. Ao nível das competências na avaliação de questões éticas e da estrutura e governo societário, tais funções são exercidas directamente pelo Conselho de Administração, que mantém um debate constante sobre esta problemática.

II.1.5 Remuneração

De acordo com os estatutos da Sociedade, os membros dos órgãos sociais terão as remunerações que forem fixadas pela comissão de remunerações composta por três elementos, um dos quais será o presidente e terá voto de qualidade, todos eleitos por deliberação dos accionistas. Adicionalmente o presidente da comissão de remunerações está presente em todas as reuniões da Assembleia Geral.

Presidente da mesa da Assembleia Geral

A remuneração do Presidente da mesa da Assembleia Geral relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 ascendeu a 5.000 Euros.

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração pela Sociedade sendo remunerados directamente pelas restantes sociedades do Grupo F. Ramada Investimentos onde exercem funções de administração. A remuneração dos membros do Conselho de Administração não está directamente dependente da evolução da cotação das acções da Sociedade.

Não se encontra definida nenhuma política de compensações a atribuir aos membros do Conselho de Administração em caso de destituição ou cessação antecipada de contrato.

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos durante os exercícios de 2009 e 2008, no exercício das suas funções em empresas do grupo foram como segue (montantes em Euros):

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Remunerações fixas	372.940	315.200
Remunerações variáveis	189.000	340.000
	<u><u>561.940</u></u>	<u><u>655.200</u></u>

Nos termos do artigo 3º da lei nº 28/2009 de 19 de Junho, bem como nas alíneas a) e b) do artigo 3º do Regulamento da CMVM n.º 1/2010, informa-se que os administradores não auferiram durante 2009 qualquer remuneração na F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

A remuneração variável atribuída resulta do desempenho das sociedades que compõem o Grupo.

Não existem:

- planos ou sistemas de incentivos relacionados com a atribuição de acções aos membros do Conselho de Administração;
- indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores relativamente à cessão de funções durante o exercício;
- regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores;
- benefícios não pecuniários considerados como remuneração.

A F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. não possui qualquer plano de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus trabalhadores.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta por um montante anual fixo, baseado na situação da F. Ramada Investimentos e nas práticas correntes de mercado, sendo que relativamente aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 a remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi como segue:

<u>Membro do Conselho Fiscal</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
João da Silva Natária	8.880	6.380
Manuel Tiago Alves Baldaque de Marinho Fernandes	7.440	7.440
Cristina Isabel Linhares Fernandes	7.440	7.440
Joaquim Augusto Soares da Silva	0	0
	<u>23.760</u>	<u>21.260</u>

Auditores

As remunerações pagas aos auditores do Grupo F. Ramada Investimentos e a outras pessoas colectivas pertencentes à mesma rede, pelas empresas em relação de domínio ou de grupo relativos aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, ascendem a, aproximadamente, 160 mil Euros e 190 mil Euros, respectivamente, distribuídas da seguinte forma:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Serviços de revisão legal das contas	55%	63%
Serviços de consultoria	18%	18%
Outros serviços	27%	19%

O Conselho de Administração, na solicitação dos projectos atribuídos aos auditores das empresas do grupo, assegura, antes da sua adjudicação, que a estes e sua respectiva rede não são contratados serviços que, nos termos da Recomendação da Comissão Europeia nº C (2002) 1873 de 16 de Maio de 2002 possam pôr em causa a sua independência. Adicionalmente, a independência é salvaguardada pelo facto de os outros serviços serem prestados por profissionais diferentes dos que executam os trabalhos de auditoria financeira.

Adicionalmente, o sistema de qualidade do Auditor Externo controla e monitoriza os riscos potenciais de perda de independência ou de eventuais conflitos de interesse existentes com a F. Ramada.

II.2 Conselho de Administração

De acordo com os actuais estatutos da F. Ramada Investimentos, o Conselho de Administração é constituído por três a nove membros, accionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral por períodos de 3 anos, sendo que os actuais membros do Conselho de Administração foram nomeados para o triénio 2008/2010.

Cinco dos actuais seis membros do Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos desempenham funções executivas e não podem ser considerados independentes de acordo com a definição do n.º 2 do artigo 1º do Regulamento da CMVM n.º 7/2001.

O Conselho de Administração, eleito em Assembleia Geral, funciona de forma colegial com as funções de gestão e coordenação das diferentes empresas do Grupo e é constituído actualmente por um presidente e quatro vogais, exercendo todos os membros funções executivas.

Competem ao Conselho de Administração os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade e a realização de todas as operações relativas à execução do objecto social, nomeadamente:

- Adquirir, alienar e onerar quaisquer bens móveis, designadamente veículos automóveis e, observados os limites legais, imóveis;
- Adquirir participações sociais noutras sociedades;
- Alienar participações sociais noutras sociedades;
- Tomar e dar de locação quaisquer bens móveis e imóveis;
- Constituir mandatários ou procuradores para a prática de determinados actos ou categorias de actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele activa e passivamente, propor e fazer seguir acções judiciais, confessá-las e nelas desistir da instância ou do pedido e transigir, bem como, comprometer-se em árbitros.

Não existe limitação quanto ao número máximo de cargos acumuláveis pelos administradores em órgãos de administração de outras sociedades, tentando os membros do Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos fazer parte das administrações das empresas participadas mais relevantes do grupo, de forma a permitir um mais próximo acompanhamento das suas actividades.

O Conselho de Administração reúne regularmente, sendo as suas deliberações válidas apenas quando esteja presente a maioria dos seus membros. Durante o ano de 2009 o Conselho de Administração da Sociedade reuniu onze vezes, estando as correspondentes actas registadas no livro de actas do Conselho de Administração. Relativamente às reuniões dos Conselhos de Administração das sociedades participadas dos quais os administradores da F. Ramada Investimentos também fazem parte, estas ocorrem com a periodicidade necessária ao adequado acompanhamento das suas operações.

A distribuição de pelouros entre os diversos membros do Conselho de Administração pode ser efectuada do seguinte modo:

João Borges Oliveira
Presidente

Paulo Fernandes
Domingos Matos
Pedro Pinto Mendonça
Pedro Miguel Oliveira
Ana Rebelo Fernandes
Vogais do C.A.

Em 31 de Dezembro de 2009 os actuais membros do Conselho de Administração eram titulares das seguintes acções da F. Ramada Investimentos:

Nome	Nº de acções detidas
João Manuel Matos Borges de Oliveira (a)	3.123.412
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	1.742.022
Domingos José Vieira de Matos	1.782.355
Pedro Macedo Pinto de Mendonça	213.125
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	1.232.072
Ana Rebelo de Carvalho Meneres de Mendonça Mariz Fernandes (b)	3.710.972

(a) 3.123.412 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. detidas pela sociedade Caderno Azul – SGPS, S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é accionista.

(b) Consideram-se imputáveis a Ana Rebelo Mendonça Fernandes: (i) 1.670.472 acções detidas directamente na F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.; (ii) 1.750.000 acções da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. detidas pela sociedade Promendo – S.G.P.S., S.A., de que é administradora, accionista e titular de 59,6% do respectivo capital social; (iii) 290.500 acções da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A., detidas pela sociedade Promendo – Promoções Empresariais, S.A., de que é administradora, accionista e titular de 68% do respectivo capital social. Assim, nos termos legais, consideram-se imputáveis a Ana Rebelo Mendonça Fernandes, um total de 3.710.972 acções, correspondentes a 14,47% do capital e dos direitos de voto da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

A qualificação profissional dos actuais membros do Conselho de Administração, actividade profissional desenvolvida e a indicação de outras empresas onde desempenha funções de administração, é como segue:

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Foi um dos fundadores da Altri (Sociedade que deu origem à F. Ramada Investimentos, por cisão), desempenha funções de administração da Empresa desde a sua constituição. É licenciado em Engenharia Química pela Universidade do Porto, tendo concluído o MBA do Insead. Desempenha funções nas áreas de media e indústria, bem como na definição estratégica do Grupo.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

- 1982/1983 Adjunto do Director de Produção da Cortal
- 1984/1985 Director de Produção da Cortal
- 1987/1989 Director de Marketing da Cortal
- 1989/1994 Director Geral da Cortal
- 1989/1995 Vice Presidente do Conselho de Administração da Cortal
- 1989/1994 Administrador da Seldex

- 1996/2000 Administrador não executivo da Atlantis, S.A.
1997/2000 Administrador não executivo da Vista Alegre, S.A.
1998/1999 Administrador da Efacec Capital, SGPS, S.A.

As empresas onde desempenha funções de administração em 31 de Dezembro de 2009 são:

- Alteria, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
- Caderno Azul, S.G.P.S., S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A. (a)
- Celbi – Celulose da Beira Industrial, S.A. (a)
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. (a)
- Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofina Media, S.G.P.S., S.A. (a)
- Edisport – Soc. de Publicações, S.A. (a)
- Efe Erre – Participações, S.G.P.S., S.A. (a)
- Elege Valor, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.
- F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- F. Ramada Serviços de Gestão, Lda.
- F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
- Invescaima, S.G.P.S., S.A. (a)
- Jardins de França – Empreendimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Malva – Gestão Imobiliária, S.A. (a)
- Presselivre – Imprensa Livre, S.A. (a)
- Prestimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Storax Racking Systems, Ltd.
- Zon Multimédia – Serviços de Telecomunicação e Multimédia, S.G.P.S., S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2009, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Sendo igualmente um dos fundadores da Altri (Sociedade que deu origem à F. Ramada Investimentos, por cisão), desempenha funções de administração da Empresa desde a sua constituição. É licenciado em Engenharia Electrónica pela Universidade do Porto, tendo posteriormente concluído um MBA na Universidade de Lisboa. Desempenha funções nas áreas de media e indústria, bem como na definição estratégica do Grupo.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

- 1982/1984 Adjunto do Director de Produção da CORTAL
1986/1989 Director Geral da CORTAL
1989/1994 Presidente do Conselho de Administração da CORTAL
1995 Administrador da CRISAL - CRISTAIS DE ALCOBAÇA, SA

1997	Administrador do Grupo Vista Alegre, SA
1997	Presidente do Conselho de Administração da ATLANTIS - Cristais de Alcobaça, SA
2000/2001	Administrador da SIC
2001	Administrador da V.A.A.

Ao longo da sua carreira, desempenhou ainda funções em diversas associações:

1989/1994	Presidente da FEMB (<i>Fédération Européene de Mobilier de Bureau</i>) para Portugal
1989/1990	Presidente da Assembleia Geral Assoc. Industr. Águeda
1991/1993	Membro do Conselho Consultivo Assoc. Ind. Portuense

As empresas onde desempenha funções de administração em 31 de Dezembro de 2009 são:

- Alteria, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A. (a)
- Caminho Aberto, S.G.P.S., S.A. (a)
- Celbi – Celulose da Beira Industrial, S.A. (a)
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. (a)
- Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofina Media, S.G.P.S., S.A. (a)
- CPK – Companhia Produtora de Papel Kraftsack, S.A. (a)
- Edisport – Soc. de Publicações, S.A. (a)
- Efe Erre – Participações, S.G.P.S., S.A. (a)
- Elege Valor, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.
- F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- F. Ramada Serviços de Gestão, Lda.
- F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
- Invescaima, S.G.P.S., S.A. (a)
- Malva – Gestão Imobiliária, S.A. (a)
- Mediafin – S.G.P.S., S.A. (a)
- Presselivre – Imprensa Livre, S.A. (a)
- Prestimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ródão Power, S.A. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Torres da Luz – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2009, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

Pedro Macedo Pinto de Mendonça

Frequentou a Faculdade de Medicina do Porto durante dois anos, detendo a licenciatura em Mecânica pela *Ecole Supérieure de L'Etat* em Bruxelas. É accionista da sociedade desde a constituição tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1959	Director de Abastecimento da Empresa de Metalurgia Artística Lisboa
1965	Director de Produção da Empresa de Metalurgia Artística
1970	Administrador da Seldex e responsável pelo Departamento Comercial
1986	Sócio Fundador da Euroseel
1986/1990	Administrador da Euroseel
1986	Presidente do Conselho de Administração da Seldex
1989	Administrador da Cortal

As empresas onde desempenha funções de administração em 31 de Dezembro de 2009 são:

- Alteria, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A. (a)
- Celbi – Celulose da Beira Industrial, S.A. (a)
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. (a)
- Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofihold, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofina Media, S.G.P.S., S.A. (a)
- Efe Erre – Participações, S.G.P.S., S.A. (a)
- Elege Valor, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.
- F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- F. Ramada Serviços de Gestão, Lda.
- F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
- Malva – Gestão Imobiliária, S.A. (a)
- Prestimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Universal Afir – Aços, Máquinas e Ferramentas, S.A.

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2009, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

Domingos José Vieira de Matos

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, tendo iniciado actividades de gestão em 1978. É accionista da sociedade desde a constituição tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1978/1994	Administrador da CORTAL, SA
1983	Sócio-Fundador da PROMEDE – Produtos Médicos, S.A.
1998/2000	Administrador da ELECTRO CERÂMICA, S.A.

As empresas onde desempenha funções de administração a 31 de Dezembro de 2009 são:

- Alteria, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri, S.G.P.S., S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A. (a)
- Celbi – Celulose da Beira Industrial, S.A. (a)
- Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A. (a)
- Efe Erre – Participações, S.G.P.S., S.A. (a)
- Elege Valor, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.
- F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- F. Ramada Serviços de Gestão, Lda.
- F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
- Jardins de França – Empreendimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Livre Fluxo, S.G.P.S., S.A. (a)
- Malva – Gestão Imobiliária, S.A. (a)
- Prestimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Silvicaima – Sociedade Silvícola Caima, S.A. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)
- Universal Afir – Aços, Máquinas e Ferramentas, S.A.

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2009, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

É licenciado em Gestão Financeira pelo Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto e em 1999 frequentou o MBA executivo na Escuela Superior de Administración y Dirección de Empresas (ESADE), tendo concluído o mesmo em 2000.

Nomeado administrador da sociedade desde Maio de 2009, para o período remanescente do triénio 2008/2010.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

- | | |
|-----------|---|
| 1986/1990 | Assessor da Gerência da FERÁGUEDA, Lda. |
| 1977/1999 | Assessor da Direcção da GALAN, Lda. |
| 1999/2000 | Adjunto da Direcção do Departamento de Serras e Ferramentas de F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A. |
| 2000 | Director do Departamento de Serras e Ferramentas da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A. |
| 2006 | Administrador da Universal Afir, Aços Especiais e Ferramentas, S.A. |

As empresas onde desempenha funções de administração a 31 de Dezembro de 2009 são:

- Cofina Media, S.G.P.S., S.A. (a)

- Prestimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Universal Afir – Aços, Máquinas e Ferramentas, S.A.
- Valor Autêntico, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.
- F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.
- F. Ramada II Imobiliária, S.A.
- F. Ramada Serviços de Gestão, Lda.
- F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2009, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

Ana Rebelo de Carvalho Meneres de Mendonça Mariz Fernandes

É licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa em Lisboa. Nomeada administradora da sociedade desde Maio de 2009, para o período remanescente do triénio 2008/2010.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1995	Jornalista na área de economia do jornal Semanário Económico
1996	Departamento comercial do Citibank
1996	Administradora da Promendo, S.A.
1999	Sócia Gerente na empresa Farrajota & Mendonça, Lda.
2009	Administradora da Promendo, S.G.P.S., S.A.

- As empresas onde desempenha funções de administração a 31 de Dezembro de 2009 são:
 - Cofina Media, S.G.P.S., S.A. (a)
 - Promendo, S.G.P.S., S.A. (a)
 - Promendo, S.A. (a)
 - Farrajota & Mendonça, Lda. (a)
 - F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.
 - F. Ramada – Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S.A.
 - F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2009, não podem ser consideradas como fazendo parte do grupo F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

II.3 Administrador Delegado, Comissão Executiva e Conselho de Administração Executivo

Não existe qualquer Comissão Executiva com competências em matéria de gestão. As decisões de gestão são tomadas directamente pelo Conselho de Administração, no desenrolar normal das suas funções, pelo que se considera ser a constituição de uma comissão deste tipo desnecessária ao bom funcionamento da sociedade e à protecção dos interesses dos investidores.

II.4 Conselho Geral e de Supervisão, Comissão para as matérias financeiras, Comissão de Auditoria e Conselho Fiscal

A fiscalização da sociedade cabe ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas, sendo o Conselho Fiscal composto por três membros efectivos e um suplente. Sob proposta do Conselho Fiscal a Assembleia Geral designa o Revisor Oficial de Contas para proceder ao exame das contas da sociedade.

Como órgão colegial que é, a aferição da independência do Conselho Fiscal é feita a todos aqueles que o compõem, dada a aplicabilidade do nº 6 do art. 414 do Código das Sociedades Comerciais, considerando-se independência de acordo com a definição que é dada nos termos do nº 5 do art. 414 e incompatibilidade de acordo com a definição do nº 1 do 414-A ambos do Código das Sociedades Comerciais. Os três elementos que compõem o Conselho Fiscal da sociedade cumprem assim as regras de incompatibilidade e de independência acima identificadas.

Durante o ano de 2009 o Conselho Fiscal da Sociedade reuniu 5 vezes, estando as correspondentes actas registadas no livro de actas do Conselho Fiscal.

Relativamente à competência para o exercício de funções consideramos que todos os membros possuem competências adequadas ao exercício das respectivas funções e o Presidente está adequadamente apoiado pelos restantes membros do Conselho Fiscal.

No exercício das suas competências e cumprimento dos seus deveres, o Conselho Fiscal propõe à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas efectivo e suplente da Sociedade, fiscaliza a sua independência, designadamente, no tocante à prestação de serviços adicionais e o âmbito dos respectivos serviços e a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade. O Conselho Fiscal reúne sempre que necessário com o Auditor Externo nos termos das suas atribuições.

Deve ainda representar a Sociedade para todos os efeitos, junto do seu Auditor Externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação de serviços.

Os relatórios anuais do Conselho Fiscal sobre a sua actividade desenvolvida são divulgados no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.

II.5 Comissões especializadas

De acordo com os estatutos da Sociedade, os membros dos órgãos sociais terão as remunerações que forem fixadas por uma comissão de três accionistas, um dos quais será o presidente e terá voto de qualidade, todos eleitos por deliberação dos accionistas. A remuneração dos administradores poderá ser certa ou consistir

parcialmente numa percentagem que nunca poderá exceder cinco por cento dos lucros do exercício. O Conselho de Administração entende que a única comissão especializada imprescindível para fazer às necessidades da Sociedade, tendo em conta a sua dimensão, é a Comissão de Remunerações. Foi aprovada a constituição da Comissão de Remunerações para o triénio 2008-2010, composta pelos seguintes elementos:

- o Dr. Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Presidente
- o Dr. João da Silva Natária - Vogal
- o Dr. Fernando Eugénio Cerqueira Magro Ferreira – Vogal

Nenhum membro desta Comissão é membro do órgão de administração da Sociedade assim como não o é nenhum dos seus cônjuges, parentes e afins em linha recta até ao 3º grau, inclusive. É prática da Comissão de Remunerações fazer-se representar na Assembleia Geral pelo seu Presidente.

As actuais competências da Comissão de Remunerações essencialmente sobre a definição das remunerações dos principais quadros das empresas dominadas assim como pela remuneração do único membro do Conselho de Administração.

Não existem quaisquer outras Comissões formalmente constituídas em funcionamento na F. Ramada.

III. INFORMAÇÃO E AUDITORIA

II.1 Deveres gerais de informação

Distribuição de dividendos

Tendo sido constituída no decurso do exercício de 2008, a F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. não tem ainda um historial de distribuição de dividendos perfeitamente definido. No entanto, de acordo com a política definida pelo Conselho de Administração, são propostos montantes relativos a distribuição de dividendos que tenham como objectivo proporcionar uma adequada remuneração aos accionistas do capital investido, sem nunca perder de vista as necessidades de expansão/investimento do Grupo.

Relativamente ao exercício de 2009, o Conselho de Administração propõe a distribuição de dividendos no montante de seis cêntimos por acção, equivalente a um valor global de 1.538.488 Euros.

Negócios entre a sociedade e os membros dos seus órgãos sociais

Durante o exercício de 2009, não foram realizados quaisquer negócios entre a Sociedade e os membros dos seus órgãos sociais (de administração e de fiscalização), titulares de participações qualificadas ou sociedades em relação de domínio ou grupo, que não tenham sido realizados em condições normais de mercado para operações do mesmo género, e sempre inseridas na actividade normal da sociedade, de gestão das suas participações financeiras.

Relações com o mercado

Na sociedade existe um representante para as relações com o mercado – Dr.^a Adília Miranda dos Anjos.

Os contactos com vista à obtenção de informações por parte de investidores poderão ser efectuados pelas seguintes vias:

Rua do General Norton de Matos, 68 – r/c
4050-424 Porto
Telefone: 22 8346502
Fax: 22 8346503
E-mail: adilia.miranda@ramadainvestimentos.pt

Sempre que necessário, este representante assegura ao mercado a prestação de toda a informação relevante no tocante a acontecimentos marcantes, factos enquadráveis como factos relevantes, divulgação trimestral de resultados e resposta a eventuais pedidos de esclarecimento por parte dos investidores ou público em geral sobre informação financeira de carácter público.

Adicionalmente, por intermédio da sua página oficial na Internet (www.ramadainvestimentos.pt), a F. Ramada Investimentos disponibiliza informação financeira relativamente à sua actividade individual e consolidada, bem como das suas empresas participadas. Esta página é igualmente utilizada pela empresa para divulgação de comunicados efectuados à imprensa com indicação sobre quaisquer factos relevantes para a vida societária. Nesta página encontram-se igualmente disponíveis os documentos de prestação de contas da Empresa.

DISPOSIÇÕES LEGAIS**Acções próprias**

Nos termos e para os efeitos do disposto no art. º 66 do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que em 31 de Dezembro de 2009 a F. Ramada Investimentos não detinha acções próprias, não tendo adquirido ou alienado acções próprias durante o ano.

Acções detidas pelos órgãos sociais da F. Ramada Investimentos

Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 447º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que em 31 de Dezembro de 2009, os administradores da Sociedade detinham as seguintes acções:

João Manuel Matos Borges de Oliveira (a)	3.123.412
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	1.742.022
Domingos José Vieira de Matos	1.782.355
Pedro Macedo Pinto de Mendonça	213.125
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	1.232.072
Ana Rebelo de Carvalho Meneres de Mendonça Mariz Fernandes (b)	3.710.972

(a) As 3.123.412 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. detidas pela sociedade Caderno Azul – S.G.P.S., S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é accionista.

(b) Consideram-se imputáveis a Ana Rebelo Mendonça Fernandes: (i) 1.670.472 acções detidas directamente na F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.; (ii) 1.750.000 acções da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. detidas pela sociedade Promendo – S.G.P.S., S.A., de que é administradora, accionista e titular de 59,6% do respectivo capital social; (iii) 290.500 acções da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A., detidas pela sociedade Promendo – Promoções Empresariais, S.A., de que é administradora, accionista e titular de 68% do respectivo capital social. Assim, nos termos legais, consideram-se imputáveis a Ana Rebelo Mendonça Fernandes, um total de 3.710.972 acções, correspondentes a 14,47% do capital e dos direitos de voto da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A..

Em 31 de Dezembro de 2009, o Revisor Oficial de Contas, os membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral não possuíam acções representativas do capital social da F. Ramada Investimentos.

Participação no Capital da Sociedade

Nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 16º e 20º do Código de Valores Mobiliários e no Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 5%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, e de acordo com as notificações recebidas na sede da sociedade até à data, são como segue:

Superior a 2% dos direitos de voto	Acções detidas em 31.12.2009	% directa de direitos de voto
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	1.232.072	4,80%
UBS AG, Zurique	1.221.215	4,76%

Superior a 5% dos direitos de voto	Acções detidas em 31.12.2009	% directa de direitos de voto
Bestinver Gestión, SGIIIC, S.A.	2.287.650	8,92%
Domingos José Vieira de Matos	1.782.355	6,95%
Promendo – SGPS, S.A. (a)	1.750.000	6,82%
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	1.742.022	6,79%
Ana Rebelo Mendonça Fernandes (b)	1.670.472	6,51%

(a) As 1.750.000 acções da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO - SGPS, S.A., consideram-se imputáveis a Ana Rebelo Mendonça Fernandes, sua administradora e accionista, titular de 59,6% do respectivo capital social.

(b) Consideram-se, igualmente, imputáveis a Ana Rebelo Mendonça Fernandes, para além dos 1.750.000 acções da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO - SGPS, S.A. já referidos em (b), ainda 290.500 acções da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade Promendo - Promoções Empresariais, S.A., de que é administradora e accionista, titular de 68% do respectivo capital social. Assim, nos termos legais, consideram-se imputáveis a Ana Rebelo Mendonça Fernandes, um total de 3.710.972 acções, correspondentes a 14,47% do capital e dos direitos de voto da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A..

Superior a 10% dos direitos de voto	Acções detidas em 31.12.2009	% directa de direitos de voto
Caderno Azul, SGPS, S.A. (c)	3.123.412	12,18%

(c) As 3.123.412 acções correspondem ao total das acções da F. Ramada - Investimentos, SGPS, S.A. detidas pela sociedade CADERNO AZUL - SGPS, S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é accionista

A F. Ramada Investimentos não foi notificada de quaisquer participações acima de 20% dos direitos de voto.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os membros do Conselho de Administração da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. declaram assumir a responsabilidade pela presente informação e asseguram que os elementos nela inscritos são verídicos e que não existem omissões que sejam do seu conhecimento.

Nos termos do art. 21º do Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro informamos que não existem dívidas em mora perante o Estado, nomeadamente perante a Segurança Social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não queremos concluir sem expressar o nosso agradecimento, reconhecendo a dedicação e empenho dos Colaboradores do Grupo F. Ramada Investimentos. Finalmente, gostaríamos de expressar a nossa gratidão pela colaboração prestada pelos restantes Órgãos Sociais, a qual é extensiva às Instituições Bancárias que connosco se relacionaram.

Porto, 15 de Abril de 2010

O Conselho de Administração

João Manuel Matos Borges de Oliveira – Presidente

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Pedro Macedo Pinto de Mendonça

Domingos José Vieira de Matos

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo de Carvalho Meneres de Mendonça Mariz Fernandes